



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

**Indicação nº10/2022**

**Exmo. Sr.**

**Fernando Cesar de Jesus da Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce**

**Nesta.**

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, atendendo pedido dos moradores da Comunidade de Santana, requer a V. Exa. Envio de ofício ao Poder Executivo para que em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Samarco verifique a possibilidade de reavaliação das família abaixo mencionadas:

- Valdeci das Graças Miranda
- Aparecida Nicolau
- Neuza Maria Aparecida de Souza
- Ângela Aparecida Pena;

que tiveram perda de renda pois tiveram seus imóveis alugados interditados e ou estão impedidos de realizarem qualquer atividade de subsistência em seus quintais devido a interdição.

**JUSTIFICATIVA:** Os moradores com esse ressarcimento poderão dar continuidade aos seus projetos, assim como terem seus direitos assegurados.

Rio Doce, 02 de maio de 2022.

  
Selma Cristina Sousa Neves

Vereadora